



Portaria nº 3702
De 22 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

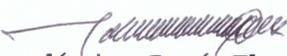
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

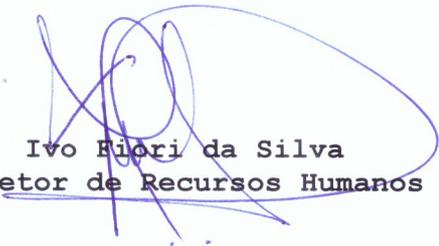
Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr.^a **MIRELLA REGINA ROSA FERREIRA DE CASTRO**, do emprego de **LANÇADOR**, Ref. D1, R\$ 1.153,58 (Mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de dezembro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos